



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 25/2013  
DE QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 538/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 98.417,86 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ), nas dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO	
070.27.812.8090.2037	GESTAO DO SISTEMA DE DESPORTO E LAZER	
339039000C	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	98.417.86
	SUB - TOTAL (1)	98.417.8
	TOTAL (1)	98.417.8

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

TOTAL (0)	0.00
-----------	------

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.  
AOS DOIS DIAS DE MAIO DO ANO DE 2013.

---

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

---

SIDNEIA CAETANO DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO